Indicação n.° 550/2009

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito uma forma de coibir a alta velocidade nas proximidade da entrada do Condomínio Eldorado. As medidas poderiam ser a instalação de obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, de sinalizadores ou de Placas indicativas da velocidade permitida no local.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, onde a visibilidade não é muito favorável e por onde é comum verificar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco as vida de todos que por ali transitam.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =